



Ofício Comissão Eleitoral nº 001/2021.

Aracaju/SE, em 20 de janeiro de 2021.

Da: Comissão Eleitoral Confederação Brasileira de Ginástica
Para: Presidentes de Federações Estaduais, Membros da Comissão de Atletas, Representantes das Entidades de Práticas Esportivas – Clubes **[membros do Colégio Eleitoral da Confederação Brasileira de Ginástica]** e Candidatos aos cargos de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Ginástica **[Quadriênio 2021-2024]**.

A Comissão Eleitoral constituída pela Assembleia Geral Extraordinária da CBG, realizada em 21/12/2020, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Eleitoral da CBG **[§ 4º do art. 24 do Estatuto da CBG]** e considerando que o § 4º do art. 5º do referido Regulamento Eleitoral estabeleceu o prazo de 15 (**quinze**) dias de antecedência da Assembleia Geral Eletiva designada para o próximo dia 31/01/2021, para a inscrição de candidaturas para os cargos do Conselho Fiscal, visando assegurar total transparência e efetiva participação de todos que reúnam as condições estatutariamente estabelecidas no processo eleitoral instaurado, vem trazer ao conhecimento de Vossas Senhorias a nominata – em ordem alfabética - dos que procederam com o registro de candidatura aos cargos de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Ginástica **[Quadriênio 2021-2024]**:

1. **ANDRÉA FERREIRA JOÃO;**
2. **GILSON DÓRIA LEITE FILHO;**
3. **JOÃO BATISTA DE AMORIM;**
4. **JOCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CONÇALVES;**
5. **JOSÉ ORLIANDES DE BARROS; e**
6. **MÁRCIO TADASHI ISHIZAKI.**

Na oportunidade, anexados ao presente expediente, compartilham-se os currículos apresentados por todos os candidatos e candidatas, destacando que, entre os acima relacionados, os 03 (**três**) mais votados serão eleitos como Membros Titulares e os 03 (**três**) subsequentes serão eleitos como Membros Suplentes do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG.



Confederação Brasileira de Ginástica

Comissão Eleitoral constituída pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/12/2020.

Por fim, cumpre destacar o disposto no art. 24 do Regulamento Eleitoral da CBG, aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/12/2020, **in verbis**:

“Art. 24. Toda e qualquer questão envolvendo o presente Regulamento e/ou decisão final ou intermediária relacionada a este pleito eleitoral deverá ser submetida exclusivamente à Comissão Eleitoral, em um prazo de 5 (cinco) dias desde seu fato gerador ou ciência pela parte, o que vier por último.

§ 1º. Nos processos da Comissão Eleitoral que envolverem decisão final relacionada a este pleito eleitoral, os prazos serão concedidos da seguinte forma:

a) 5 (cinco) dias corridos para o Recorrente apresentar Recurso ou Reclamação à Comissão Eleitoral, oportunidade na qual deverá indicar fatos e fundamentos de seu pleito;

b) 2 (dois) dias corridos para que a Comissão Eleitoral dê ciência às demais chapas acerca do recurso interposto para que, querendo, apresentem contrarrazões;

c) 5 (cinco) dias corridos para as demais chapas apresentem contrarrazões de recurso às reclamações apresentadas à Comissão Eleitoral;

d) 5 (cinco) dias corridos para que a Comissão Eleitoral decida e emita a sentença final do processo eleitoral.

§ 2º Todos os documentos, recursos, laudos e comunicações escritas devem ser apresentados em número de cópias correspondentes ao número de chapas candidatas e membros da Comissão Eleitoral, assegurando contraditório e ampla defesa, devendo todas as comunicações ocorrerem por e-mail específico da Comissão Eleitoral.

§ 3º As reuniões da Comissão Eleitoral poderão ocorrer por videoconferência, de forma remota, e as deliberações adotadas ou aprovadas por maioria simples dos seus membros, prevalecendo em caso de empate o voto do Presidente, conforme a hipótese.” (g.n.).

Reiterando a informação preteritamente constante dos Editais de Convocação para as Assembleias Gerais Eletivas dos Cargos de Presidente e Vice-Presidente da CBG [15H00 do dia 30/01/2021] e de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da CBG [09H00 do dia 31/01/2021], segundo a qual o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral é comissaoeleitoral@cbginastica.com.br, aproveitamos o ensejo para agradecer pela atenção dispensada e renovar os votos de estima e de elevada consideração.

FERNANDO SILVA JUNIOR
Membro

NATÁLIA GÁUDIO
Membro

KÁTIA MOURTHÉ
Membro